



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

**PORTARIA N.º 451/2019**

**DATA: 24-05-2019**

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 107 a 110 da lei Municipal nº 1.784/2012 de 23 de março de 2012,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder à Servidora Pública **Carine Pagnoncelli Rayzer**, ocupante do cargo de Agente Sanitarista, Licença Maternidade, por 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado médico, com início em 24-05-2019 e término em 19-11-2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 24 de maio de 2019.

**Claudiomiro Quadri**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>48</u> Data: <u>27/05/19</u> - Edição: <u>1764</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____